

DECRETO N. 18.426, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 1.839.900,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1.990 os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968 de 5 de julho de 2019 e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019.;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.839.900,00 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.900,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	
40.10-4.4.90.92.01.212000	Despesas de Exercícios Anteriores	41.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.92.01.220000	Despesas de Exercícios Anteriores	700.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	
40.10-4.4.90.92.05.220032 FNDE	Despesas de Exercícios Anteriores	75.000,00
- Salário Educação		
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-4.4.90.92.05.220032 FNDE	Despesas De Exercícios Anteriores	5.000,00
- Salário Educação		

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.3.90.92.01.301000	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.92.05.301022 PABA	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.92.01.301000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.92.05.302023 SIH	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.92.01.302000	Despesas de Exercícios Anteriores	650.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-4.4.90.92.01.302000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados	
60.10-3.3.90.92.01.301000	Despesas de Exercícios Anteriores	284.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.92.01.303000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde	
60.10-4.4.90.92.05.301055 FNS – Fundo Nacional de Saúde	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-04.304.0006.2.055	Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonoses	
60.50-3.3.90.92.01.303000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.04.01.220000	Contratação Por Tempo Determinado	91.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	
40.10-3.3.90.39.01.212000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	
40.10-4.4.90.92.05.212032	Despesas De Exercícios Anteriores	75.000,00
FNDE – Salário Educação		
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10- 3.3.90.30.05.22032	Material de Consumo	5.000,00
FNDE – Salário Educação		
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.3.90.39.01.301000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.37.05.301022	Locação de Mão-de-Obra	20.000,00
PABA		
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.36.01.301000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.37.05.302023	Locação de Mão-de-Obra	45.000,00
SIH		
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-4.4.90.52.01.302000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados	
60.10-3.3.90.37.01.301000	Locação de Mão-de-Obra	284.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.39.01.303000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-04.304.0006.2.055	Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonoses	
60.50-3.3.90.39.01.303000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde	
60.10-4.4.90.52.05.301055	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
FNS - Fundo Nacional de Saúde		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de janeiro de 2020.



Felício Ramuth  
Prefeito



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

*Erlin Souza Monteiro*  
Secretário Adjunto - SGAF  
Pct. Del. 001/SGAF-SG/2019



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

